



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 057, de 16 de agosto de 1995.

"Dispõe sobre a alteração da TABELA III, do ANEXO II, da Lei Complementar nº 041/94, que trata sobre quadro de empregos temporários vinculados ao Convênio da Municipalização da Saúde - C.L.T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - A TABELA III, do ANEXO II, da Lei Complementar nº 041, de 24 de maio de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 054, de 18 de abril de 1995, passa a ser a constante do ANEXO I da presente Lei.

Parágrafo Único - Ficam criados os empregos temporários que constem da situação nova e que não integram a situação atual da Tabela mencionada no "caput" deste artigo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.100, de 1º de novembro de 1994.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de agosto de 1995

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 057/95 - Fls.02.

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

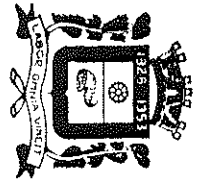
B*

COPIA

A N E X O I

QUADRO DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS VINCULADOS AO CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - C.L.T.

(aprovado pela Lei nº 1.621/87)



LEI COMPLEMENTAR Nº 057/95 - FLS.03.

Prefeita Municipal de Sorocaba de Assunções
Estado de São Paulo

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
QUANTIDADE DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REFERÊNCIA SALARIAL	QUANTIDADE DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REFERÊNCIA SALARIAL
30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FI	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FI
02	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	HI	02	AUXILIAR DE RADIOLOGIA (20 horas)	HI
08	AUXILIAR CIRURGIÃO DENTISTA	HI	08	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	HI
02	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HI	02	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HI
32	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HI	32	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HI
08	ASSISTENTE SOCIAL	MI	08	ASSISTENTE SOCIAL	MI
02	FISIOTERAPEUTA	NI	02	FISIOTERAPEUTA (20 horas)	NI
02	BIOMÉDICO	PI	02	BIOMÉDICO (20 horas)	PI
02	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	KI	03	TÉCNICO DE LABORATÓRIO (20 horas)	KI
02	CITOTÉCNICO	JI	02	CITOTÉCNICO	JI
02	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	KI	02	TÉCNICO DE RADIOLOGIA (20 horas)	KI
..	08	TÉCNICO HIGIENE DENTAL (30 horas)	KI
15	DENTISTA	NI	25	DENTISTA (20 horas)	NI
09	ENFERMEIRO (A)	MI	09	ENFERMEIRO (A)	MI
01	TÉCNICO ELETROCARDIOGRAMA	HI	01	TÉCNICO ELETROCARDIOGRAMA (30 horas)	HI
03	FONOAUDIÓLOGO (A)	MI	03	FONOAUDIÓLOGO (A)	MI
59	MÉDICO (A)	PI	59	MÉDICO (20 horas)	PI
07	PSICÓLOGO (A)	MI	07	PSICÓLOGO (A)	MI
03	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NI	03	TERAPEUTA OCUPACIONAL (20 horas)	NI
20	MOTORISTA	HI	20	MOTORISTA	HI
40	SERVENTE ADMINISTRATIVO	DI	40	SERVENTE ADMINISTRATIVO	DI
40	VIGIA	DI	40	VIGIA	DI